



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 99/2012
Decreto nº 039 de 01 de Fevereiro de 2012



<https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/>

Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 10

Página 1 de 2

Sumário

Administrativo	2
Ato da Mesa	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuneiras do Oeste - PR, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/>- lei municipal nº 099/2012 e decreto nº 039/2012 .



Certificado por Sandro Luiz Basseto - Município de Tuneiras do Oeste - PR



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE - PR

(44) 3653-1109 | www.cmtuneirasdoeste.pr.gov.br

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial do município para publicação de todos os atos das entidades da Administração Direta (Prefeitura e Câmara), bem como da Administração Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas).

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 99/2012 E DECRETO Nº 039/2012

Sexta-feira, 03 de Setembro de 2021

Ano I | Edição nº 10

Página 2 de 2

Administrativo

ATO DA MESA Nº 037/2021

AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Nilson Barbosa de Souza,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Vereador, NILSON BARBOSA DE SOUZA, autorizado a viajar a cidade de Curitiba/PR nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2021.

ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente

NILSON BARBOSA DE SOUZA
Primeiro Secretário

ATO DA MESA nº 038/2021

SUSPENDE AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.

27, I do Regimento Interno - Resolução nº 001/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo deste Poder, no dia 6 do mês de setembro do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 01 de setembro de 2021.

ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente

NILSON BARBOSA DE SOUZA
Primeiro Secretário